



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Fiscalização de Contratos.

TERMO DE APOSTILA Nº 01/2022 AO CONTRATO GRA/MS Nº 11/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta do **Contrato nº 11/2021**, acertam entre si a repactuação de preço dos serviços contratados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA CONTRATANTE

A União, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO MATO GROSSO DO SUL – GRA/MS**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0218-15, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139, bairro Amambai, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado pelo Gerente Regional de Administração, Sr **MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS**, designado pela Portaria DGP nº 491 de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de Serviços de 24 de abril de 2019, portador da Carteira de Identidade **537**/IFP/RJ e inscrito no CPF ***.943.977-**,

DA CONTRATADA

EMPRESA CG SUL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.578.927/0001-92, sediada na Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, Nº 1039, Conjunto Aero Rancho na cidade de Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **.360**/ SEJUSP/MS, e CPF ***.327.631-**,

DO OBJETO

Art. 1º - O presente Termo de Apostila tem como objeto repactuar o Contrato nº 11/2021 ([SEI nº 16668483](#)) de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, além da higienização de bens móveis e imóveis, com o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, prestados para dos órgãos: Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Mato Grosso do Sul - **GRA/ME-MS**; Controladoria Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul - **CGU-R/MS**; Agência Brasileira de Inteligência Superintendência Estadual Mato Grosso do Sul – **ABIN/MS**.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir da última Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022/2022, com registro no MTE sob o nº MS000006/2022, e a data-base da categoria em 01º de janeiro, sendo assegurado sobre o salário da categoria o aumento proporcional de 10,13% (dez vírgula treze por cento), para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, a evolução dos valores contratuais em virtude da presente repactuação, bem como a despesa adicional por ela gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 1.

VALOR REPACTUAÇÃO/2022					Retroativo	Garantia 5% do Valor Total
GRUPO	ITEM	ÓRGÃO	Valor mensal	Valor 12 Meses	Jan/22	
1	1	GRA/MS	R\$ 2.853,82	R\$ 34.245,87	R\$ 318,64	R\$ 5.923,97
	2	CGU/MS	R\$ 2.392,32	R\$ 28.707,87	R\$ 267,11	
	3	ABIN/MS	R\$ 1.360,00	R\$ 16.319,96	R\$ 151,85	
	4	ÁREA COMUM (GRA/ CGU/ ABIN)	R\$ 3.267,14	R\$ 39.205,62	R\$ 364,78	

	TOTAL	R\$ 9.873,28	R\$ 118.479,32	R\$ 1.102,38	
--	--------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--

Art. 3º - Após a repactuação, o valor mensal passa a ser de R\$ 9.873,28 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 118.479,32 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

QUADRO 2.

RATEIO DO ITEM 4 - VALOR MENSAL DA ÁREA COMUM					
Item	Valor do Item	%	Valor Mensal Rateado	Valor 12 Meses Rateado	Órgão
4	R\$ 3.267,14	43,00%	R\$ 1.404,87	R\$ 16.858,42	GRA/MS
		36,00%	R\$ 1.176,17	R\$ 14.114,02	CGU/MS
		21,00%	R\$ 686,10	R\$ 8.233,18	ABIN/MS
TOTAL			R\$ 3.267,14	R\$ 39.205,62	

QUADRO 3.

RATEIO DO RETROATIVO - ÁREA COMUM				
Item	Valor do Item	%	Valor Mensal Rateado	Órgão
4	R\$ 364,78	43,00%	R\$ 156,86	GRA/MS
		36,00%	R\$ 131,32	CGU/MS
		21,00%	R\$ 76,60	ABIN/MS
TOTAL			R\$ 364,78	

Art. 4º - O retroativo gerado é no valor de **R\$ 1.102,38 (um mil cento e dois reais e trinta e oito centavos)**, rateado conforme quadro nº 01 e nº 03, acima.

Art. 5º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo.

Art. 6º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostila no presente exercício, foram emitidas as Declarações de Disponibilidade Orçamentárias, na classificação:

Unidade	Unidade Gestora	Nota Empenho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno
GRA/MS	170106	2022NE00049	171701	0100000000	339039	S6409UNIDES
CGU/MS	370019	2022NE00021	173740	0100000000	339039	20.30.00
ABIN/MS	110126	2022NE00063	192286	0100000000	339039	-

Art. 7º - A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Documento assinado eletronicamente
MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS
Gerente Regional de Administração - GRA/ME/MS

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente
JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos, Superintendente de Administração**, em 07/03/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21992980** e o código CRC **B69CB1F1**.

Referência: Processo nº 11597.100134/2022-05.

SEI nº 21992980